



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 274/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País da Professora do Magistério Superior Classe Adjunto - Nível 03 – MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA SOARES, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010913/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País da Professora do Magistério Superior Classe Adjunto - Nível 03 - MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA SOARES, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir 1º de setembro 2014, com ônus CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Sênior na Universidade de MINHO – Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =